

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1200 de 18/09/98

DECRETO Nº 9554/98
de 14 de setembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 104.027,24.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

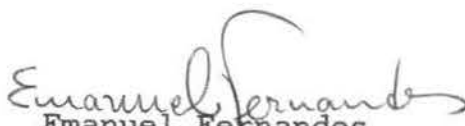
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 104.027,24 (Cento e Quatro Mil, Vinte Sete Reais e Vinte e
Quatro Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-0309042.4021	Fábrica De Empregos		
70.10-3120	Material de Consumo	2.616,24	
70.10-4110	Obras e Instalações	96.500,00	
70.10-4120	Equipamentos e Material		
	Permanente	4.911,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta de Convênio celebrado entre o Executivo Municipal e a
Caixa Econômica Federal - PRODEC, para implantação de projeto na
Modalidade de Programação Isolada no conjunto habitacional Dom Pedro
I, processo Nº EN 2578.1.0.0001/98.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

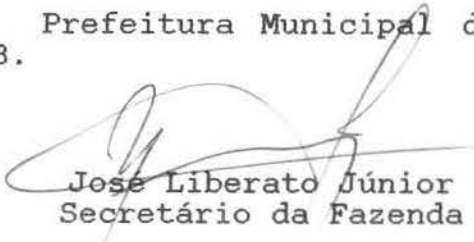
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



cont. do DECRETO Nº 9554/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1998.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos